

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5249 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 31 de Agosto de 2020

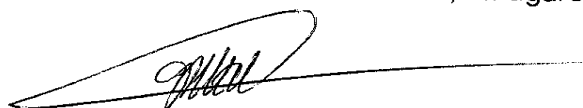
ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ATA Nº 009/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA. PAUTAS: ADMISSÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA; APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO ISENTANDO O GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO REPASSE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020; APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, RT ENFERMAGEM, RT FARMACÊUTICOS, RT DE SERVIÇO DE ENDOSCOPIA EM 10% DO SALÁRIO BASE COMO PREVISTO POR LEI E EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; O QUE OCORRER.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, reuniram-se o Sr. GILVAN PIMENTEL ATAÍDE, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama, juntamente com a Diretoria Executiva do CONSOB representada por Jonnata Rafael Gomes dos Reis, Assessoria Especial representada pelo Dr. Marlan Veloso e Silva, o Diretor Assistencial e a Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde do Oeste, respectivamente, o Dr. Roberto Resende e a Sr.ª Thamara Miranda, o Sr. NELSON PORTELA, Coordenador dos Consórcios de Saúde na Bahia representando o **GOVERNO DO ESTADO** e os seguintes representantes dos municípios consorciados: **ANGICAL**, representado pelo Sr. GILMAR SANTOS DE MATOS, inscrito no CPF/MF nº 608.705.165-15; **BAIANÓPOLIS**, representado pelo Sr. ALBERTO CARVALHO DA CUNHA, inscrito no CPF/MF nº 017.446.285-99; **BROTAS DE MACAÚBAS**, representado pela Sr.ª ANANDA LUIZA TRINDADE SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 041.889.845-62; **CATOLÂNDIA**, representado pelo Prefeito GILVAN PIMENTEL ATAÍDE, inscrito no CPF/MF nº 467.362.121-20; **CRISTÓPOLIS**, representado pela Sr.ª ERCILA CAMPOS SILVA, inscrita no CPF/MF nº 115.674.838.01; **MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**, representado pela Sr.ª INALDA LEITE, inscrito no CPF/MF nº 976.120.905-97; **PARATINGA**, representado pelo Sr. ALCIDES BRANDÃO, inscrito no CPF/MF nº 229.819.185.-91; **RIACHÃO DAS NEVES** representado pela Sr.ª FRANCIANE MOURA, inscrita no CPF sob o n.º 776.685.705-78; **SANTA RITA DE CÁSSIA**, representado pela Sr.ª RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO inscrita no CPF/MF nº 021.628.885-13; **TABOCAS DO BREJO VELHO** representado pela Sr.ª BENIVALDA DE JESUS SAMPAIO OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 793.446.235-20: com a finalidade de discutir a admissão do Município de Serra Dourada no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama; aprovação do termo aditivo isentando o governo do estado e municípios consorciados do repasse referente ao mês de abril de 2020; aprovação do pagamento dos responsáveis técnicos de radiologia, RT enfermagem, RT farmacêuticos, RT de serviço de endoscopia em 10% do salário base como previsto por lei e exigido pela Vigilância Sanitária; o que ocorrer. Observado a existência de quórum necessário para realização da assembleia o Presidente do Consórcio, Sr. Gilvan Pimentel Ataíde, inaugurou a



ATOS OFICIAIS

palavra cumprimentando os presentes e deu início à votação se colocando favorável a primeira pauta, admissão de Serra Dourada no Consórcio; O Coordenador do Consórcios no Estado da Bahia Bahia fez o uso da palavra, cumprimentou a todos, fez suas considerações e votou favorável à admissão do Município de Serra do Dourada no Consorcio; O Diretor Executivo Sr. Jonnata Rafael questionou aos prefeitos, prefeitas e representantes de Municípios consorciados presentes se eram de acordo com o ingresso do Município de Serra Dourada no Consórcio Público Interfedertivo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama obtendo resposta favorável da unanimidade; Na segunda pauta, o Diretor Executivo Sr. Jonnata Rafael questiono aos presentes sobre o posicionamento quanto a aprovação do termo aditivo isentando o governo do estado e municípios consorciados do repasse referente ao mês de abril de 2020, sendo aprovado por unanimidade; Neste momento foi apresentada aos presentes a terceira pauta, aprovação do pagamento dos responsáveis técnicos de radiologia, RT enfermagem, RT farmacêuticos, RT de serviço de endoscopia em 10% do salário base como previsto por lei e exigido pela Vigilância Sanitária, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Humberto da Silva Cardoso, Secretário *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama o Sr. Gilvan Pimentel Ataíde, contendo lista de presença dos participantes em anexo.



GILVAN PIMENTEL ATAÍDE
CONSOB - Presidente

ATOS OFICIAIS
